



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato n° 272/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **TRX Seguranca Privada Ltda**, CNPJ 44.765.833/0001-19.

Processo licitatório n.º 129/2025

Pregão Eletrônico n.º 71/2025

Objeto: Contratação de serviços de segurança desarmada, a fim de atender a demanda do Município de Mercedes/PR, durante a realização de eventos oficiais em que se verificar a necessidade do objeto.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	[Assinatura]	96792
Gestor Substituto	[Assinatura]	77895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de agosto de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.08.14 14:46:24
-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

[Assinatura]
Ass. Servidor

Data: 15 / 08 / 2025

Ciente:

[Assinatura]
Ass. Servidor

Data: 18 / 08 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 272/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **TRX Seguranca Privada Ltda**, CNPJ 44.765.833/0001-19.

Processo licitatório n.º 129/2025

Pregão Eletrônico n.º 71/2025

Objeto: Contratação de serviços de segurança desarmada, a fim de atender a demanda do Município de Mercedes/PR, durante a realização de eventos oficiais em que se verificar a necessidade do objeto.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sandra A. Freiberger	4758
Fiscal Substituto	Edson Knaul	9253

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de agosto de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.08.14 14:47:42 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Sandra A. Freiberger

Ass. Servidor

Data:

18 / 08 / 2025

Ciente:

[Signature]

Ass. Servidor

Data:

18 / 08 / 2025



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 579/2025.
DATA: 21 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 272/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 129/2025, Pregão Eletrônico n.º 71/2025:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 272/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 129/2025, Pregão Eletrônico n.º 71/2025:

I – Fiscal Titular: Sandra Regina Freiburger, Chefe de divisão do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 4758;

II – Fiscal Substituto: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900
Dados: 2025.08.21 07:46:39 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado em: 21 de agosto de 2025 — Edição 4204

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br